

#### **DECISÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2022 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 2851/2022 IMPUGNANTE: UNION ENTRETENIMENTOS EIRELI

OBJETO: REF. A CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE "PARQUE DE DIVERSÕES" DO EVENTO 78ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO — 2022, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 16 A 24 DE JULHO DE 2022, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA - CORDEIRO/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acusamos o recebimento da impugnação protocolizada pela empresa em epígrafe, atacando trechos e exigências do instrumento convocatório, apontando "supostas" irregularidades contidas no edital.

Cumprimentando-o cordialmente, venho a Vossa Senhoria apresentar resposta à impugnação supracitada.

É com muita lisura, transparência e correção que o procedimento é conduzido. No que tange especificamente ao Edital, seu texto foi absolutamente bem elaborado na melhor conduta e legalidade, visando, sempre, ampliar a participação do maior número possível de licitantes, visando garantir a maior vantajosidade para a administração pública, não se olvidando da prestação do serviço com qualidade e maestria.

A Municipalidade aprovou integralmente o instrumento convocatório, ou seja, desde a sua confecção, encontrava-se pronto para a publicação e sua realização.

No mérito, passamos a arrazoar:

# Quanto ao item 3.9.1 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Administração Municipal ao confeccionar o edital, preocupou-se inquestionavelmente quanto ao **PRINCÍPIO DA SIMILARIDADE** quando exigiu que a licitante que se sagrasse vencedora detivesse, seja em seu portfólio, seja por aquisição, brinquedos que atendam a lista de atrações, concedendo à licitante a prerrogativa de se escolher o mínimo de 10(dez) itens da lista dos brinquedos disponibilizados.

Todos os brinquedos listados possuem a descrição "... ou similar", exceto os que notadamente não detêm similaridade, quais sejam:

- Carrinho bate-bate (auto pista);
- Roda Gigante.



No que concerne à Roda Gigante, de forma alguma a Municipalidade pretende direcionar ou beneficiar qualquer empresa, bem como prejudicar o interesse público, que acima de tudo deve prevalecer, conforme a legislação pátria.

A exigência de Roda Gigante se restringe exclusivamente ao brinquedo, sem exigência de tamanho, sem exigência de quantidade de lugares, potência, iluminação ou qualquer outro item que venha restringir a competitividade da participação de licitantes.

Ademais, é importante ressaltar que a maioria esmagadora dos parques de diversões, independentemente se de pequeno, médio ou grande porte, detém ao menos uma roda gigante, já que é um produto corriqueiro e extremamente conhecido pela população de maneira em geral, inclusive notadamente considerado uns dos brinquedos mais populares de qualquer parque de diversões. Diferentemente de outros brinquedos que possuem similaridade, a Roda Gigante não detém um item similar, devendo a mesma ser exigida da maneira em que foi delineada no termo de referência.

É certo que a exigência da Roda Gigante e dos demais brinquedos (com suas similaridades), não é condição para a participação da empresa interessada na sessão licitatória do dia 27/06/2022, às 10h, posto que não se exigiu em momento algum qualquer declaração de que a empresa comprovasse possuir qualquer dos itens componentes do subitem 3.9.1 do termo de referência para a fase de habilitação jurídica. Caso a empresa venha a vencer a licitação, respeitando o prazo legal editalício, poderá adquirir algum brinquedo que eventualmente não possua até o dia da exigência da montagem dos brinquedos.

Curiosamente, o impugnante somente se restringe ao brinquedo Roda Gigante como sendo item de suposto direcionamento. Poderia ter se insurgido sobre o brinquedo carro de bate-bate, que não exige similaridade.

## Quanto ao Subitem 3.10 - DO INGRESSO:

Conforme se pode verificar do *print* retirado de rede social da empresa UNION CENTER PARK, disponível e localizado no *Instagram* (ano de 2021), é comum a comercialização de ingressos de forma antecipada. A própria empresa oferta os referidos ingressos dessa forma, girando os valores muito próximos aos importes solicitados no edital do pregão 052/2022 do Município de Cordeiro. Vejamos:







Inclusive, há que salientar que no presente certame há uma autorização de vendas por preço até mais vantajoso para a empresa vencedora em comparação ao que foi difundido no parágrafo anterior.

Ademais, os preços ofertados devem respeitar uma faixa que não pode ser ultrapassada ao bel prazer da empresa, eis que o poder de compra médio populacional deve ser respeitado e valores excessivos devem ser repelidos do nosso instrumento convocatório para que evite uma possível exploração por parte de eventual vencedor do certame.

Não menos importante é destacar que os valores praticados nas edições anteriores da Expo Cordeiro, nos anos de 2017, 2018 e 2019, mantiveram um equilíbrio e uma similaridade com o que se pretende praticar no presente ano, a saber:

- Em 2017, praticou-se o preço do ingresso diversões a R\$ 5,00;
- Em 2018, praticou-se o preço do ingresso diversões a R\$ 6,00;
- Em 2019, praticou-se o preço do ingresso diversões a R\$ 7,00.

Podemos corroborar tais assertivas como os comprovantes dos descontos em folha de pagamento da Srª Secretária de Fazenda Tânia Maria Barros da Silva, que gentilmente disponibilizou seus contracheques dos respectivos anos de 2017, 2018 e 2019, pelos quais utilizou-se para a aquisição dos ingressos de forma antecipada, comprovando que os valores acima delineados são reais e assim foram praticados à toda população usuária

July



do parque de diversões nas 3(três) edições supracitadas. Observemos os contracheques a seguir:

1.217.601   1.217.601   1.217.601   1.217.601   1.217.601   1.217.601   1.217.601   1.217.601   1.217.601   1.217.601   1.20	Volume	A. A			Prefeitura Departamer CNPJ		Competência Julho de 2017 Folha: 01			
Color	DO0237   O57630	000026 Cergo	TANIA MARIA BARROS	DA SILVA	06/08/1987			1-3-M	1.217.608.174-0	
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO	E Trabalho finido           DE PAGAMENTO         DESCONTOS           descrição do evento         Referencia           Empréstimo         391,33           IPAMO         231,46           DESCONTO INGRESSO PARQUE         70,00         350,00           US         Líquido           AVEL DISPONÍVEL         10,00         10,00           Contato com atraves do latisfore:         10,00         10,00	Classe				Efetivo		000237	057630 Conta Banca	
PROVENTOS   DESCONTO   DESCONTOS   PReferencia   Odd.   descrição do evento   DESCONTOS   Preferencia   Odd.   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTO   D	DESCONTOS   Referencia	Secreta	ia						00003700001	1104
DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   Referência   DESCONTOS   Referência   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTOS   DESCONTO   DES	DESCONTOS   Referencia			DEI	MONSTR	ATIVO D	F PAGAM	ENTO		
0001   Salário Base   1,00   1,401,20   00047   Empréstimo	Empréstimo		descrição do evento				and the same of th	DESCONTOS	Deferència	
10159   Abono Let 1.180/2005   1,00   50,00   00219   DESCONTO INGRESSO PARQUE   70,0	PAMC			1,00	1.401,20	00047	Empréstin	no		391.33
TOTAIS     TOTAIS     Vencimentos   Liquido   R\$ 2.104,24     R\$ 972,79   R\$ 1.131,45     MARGEM CONSIGNAVEL DISPONÍVEL     355 R\$ 0.00	NS Liquido 279 R\$1.131,45  AVEL DISPONÍVEL 0.000  contato com atraves do telefore:				653,04	00102	IPAMC	***************************************		
Vencimentos         Descentos         Líquido           R\$ 2.104,24         R\$ 972,79         R\$ 1.131,45           MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL           35% - R\$ 0.00         35% - R\$ 0.00	ntos Líquido 2,79 R\$ 1.131,45  AVEL DISPONÍVEL  Contato com atraves do telefone:	0159	Abono Lei 1.180/2005	1,00	50,00	00219	DESCONT	O INGRESSO PARQUE	70,00	350,00
Vencimentos         Descontos         Líquido           R\$ 2.104,24         R\$ 572,79         R\$ 1.131,45           MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL           35% - R\$ 0.00         35% - R\$ 0.00	ntos Líquido 2,79 R\$ 1.131,45  AVEL DISPONÍVEL  Contato com atraves do telefoce:					-				
R\$ 2.104,24	279 R\$1.131,45  AVEL DISPONÍVEL  Contato com atraves do telefone:					- TOTAL	s ——			-
R\$ 2.104,24 R\$ 972,79 R\$ 1.131,45  MARGEM CONSIGNAVEL DISPONÍVEL  355- R\$ 0.00	2,79 R\$ 1.131,45  AVEL DISPONÍVEL  6,000  contato com atraves do telefone:		Vencimentos			Descont	os		1 favilda	
MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL 35% - 85 0.00	ÁVEL DISPONÍVEL  0.00  contato com atraves do Islefoce:		R\$ 2.104,24							
35% - R\$ 0,00	0,000  contato com através do telefose:									
	contato com atraves do Jalefoce:							/EL		
retionyeni	conflato com através do telefone: 1677	tonesa	A.P.			35% - R\$ (	0,00			
	contato com através do telefone: 1677	wensay	ent.							
	contato com através do telefone: 1677									
Em coso de dúvidos, favor entrar em contato com atraves do telefone: (27) 3268-1677				Em coso de dù	vidas, favor e	entrar em o (27) 3268-1	ontato com atr 1677	avés do telefone:		
		3.5	willing.							

No.	jį.		Departame	efeitura Municipal de Cordeiro spartamento de Recursos Humanos CNPJ 28.614 865/0001-67			Competência Julho de 2018 Folha: 01		
Matricula Nome do Funcionario 000026 TANIA MARIA BARROS DA SILVA					missão 08/1987	Pedrão/Letra 1-3-M	PIS/PASEP 1.217.608.174-0		
Cargo AUXILI	AR ADMINISTRATIVO I			Tipo de V Efetivo	inculo	Banco 000237	Agéncia 067630		
Secretar	AR ADMINISTRATIVO I ia ria de Fazenda			Local de Não Defi			Conte Bancá 00003700001		
			MONSTR	ATIVO D	E PAGAMEN	NTO			
cód	PROVENTOS descrição do evento				-	DESCONTOS			
00035	Abono Permanéncia	Referência		cód	descrição do e				
00159		1,00		00219		NGRESSO PARQUE	45,00	270,00	
00163	Abono Lei 1.180/2005 1,00 GF - V - Lei 1472/2009 100			00047	Empréstimo			202,12	
00001	Salário Base	1,00		00102	IPAMC	And the party of the same of the same of		231,4	
30000	Triênio	1,00	1.401,20	00104	IRRF			24,0	
00010	Hora Extra - 50%	20	653,04 417,75			anno del solo de la companio del companio de la companio del companio de la companio del la companio de la companio dela companio del la companio de la companio del la companio de la companio de la com			
				- TOTAL	2				
	Vencimentos			20		Líguido			
	R\$ 2.877,21		R\$ 727,63			R\$ 2 149.58			
							2.149,38		
The second	March Commission Commission (Commission Commission Comm			35% - R\$ 0	EL DISPONÍVEL				
Mensag	ers		Carried Street	22 2 - K3 (	,00				
								The state of the s	

Wis.



	i i		Departamen	nto de Re	cursos Huma 65/0001-67		Compe Julho de Folha	0 2019	
Matricula 000026					tmissão 08/1987	Padrão/Letra 1-3-M			
Classe	AR ADMINISTRATIVO I	Tipo de Vinculo Efetivo			Banca 000237	Agência 967630 Conta Bancaria			
Secretari	IR ADMINISTRATIVO I ia ia de Fazenda		Local de Não Def			000037000011104			
		DE	MONSTR	ATIVO I	E PAGAM	ENTO			
cód.	descrição do evento	PROVENTOS				DESCONTOS to evento	DESCONTOS		
00035	Abono Permanência	1,00	231,46	00219		O INGRESSO PARQUE	60.00	420,00	
00159	Abono Lei 1.180/2005	1,00	50,00	00047	Empréstin	no		306,2	
00163	GF - V - Lei 1472/2009	1,00	123,76				231,4		
00001	Salário Base	1,00	1.401,20	00104	IRRF			39,7	
00006	Triênio		653,04		-			97,1	
00010	Hora Extra - 50%	30	626,63						
				- TOTAL					
				- IOIAI	3				
	Vencimentos		Descont	os	Líquido				
	R\$ 3.086,09	R\$ 997,38			R\$ 2.088,71				
			MARGEM CO	NSIGNÁ	/EL DISPONÍ	VFI.			
				35% - R\$ I					
Mensage	em	Constitution of the							
		-				7. 1 . 1. 1.			

Há que se destacar que o evento da 78ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO conterá 9 (nove) dias de realização, algo que não se via e praticava desde o ano de 2014, ou seja, há 8 (oito) anos, contendo ainda 9 (nove) shows artísticos de alta relevância e importância para o cenário nacional, o que, sem dúvida alguma, somará para fomentar o turismo, o comércio, a rede hoteleira, a movimentação populacional, não somente da cidade, mas também de toda a região. Vejamos a seguir o *banner* contendo todos as apresentações artísticas durantes todos os dias do evento:



183



Tal movimento que costuma deter alto vulto durante os finais de semana, também será esperado para todos os dias de semana, haja vista a lista de atrativos que já estão confirmados.

#### DA CORTESIA:

A cortesia e a gratuidade dos ingressos do parque de diversões deverão ser reguladas e oficializadas à sombra da lei e ficará a critério do atendimento às demandas do Poder Executivo, podendo também ser utilizadas para fins sociais em geral, especificamente pra usuários do CAPS e CRAS, devidamente cadastrados, beneficiários do Cadastro Único do Governo Federal, famílias em estado de vulnerabilidade social, cadastradas e aparadas por programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Por se tratar de uma festa centenária, tradicionalmente marcada pela fama de ter sempre a entrada franca, sendo uma festa altamente popular, é de interesse da Administração Pública que todas as pessoas, independentemente da sua classe social ou renda, tenham oportunidade de freqüentar o ambiente do parque de diversões e seus brinquedos, de forma a agregar toda a sociedade, optou-se pela concessão de 3 mil cortesias para atender as demandas listadas e justificadas acima.

Quanto à questão dos alunos da rede pública e da utilização do parque de diversões, há que se esclarecer que serão disponibilizados 2(dois) dias para que os mesmos possam utilizar do parque de diversões de forma gratuita (18 e 19 de julho/2022, das 13h às 18h), conforme se observa do item 26.15.4 do edital, a saber:

26.15.4 Disponibilizar acesso livre e gratuito para os alunos uniformizados da rede pública municipal de ensino, nos dias 18 e 19 de julho de 2022, no horário compreendido entre as 13h e 18h.

a) São estimados aproximadamente 2.500 alunos da rede pública municipal de ensino, sendo que os alunos deverão estar identificados com uniforme da Rede Municipal de Ensino.

Frisa-se que a estimativa aproximada é de alunos matriculados e não de 2.500 ingressos, como sugere o impugnante. Ou seja, não significa que todos os 2.500 alunos comparecerão e nem que todos irão ao mesmo tempo, nos 2(dois) dias/períodos préestabelecidos. Além disso, não se trata de período integral por dia, mas sim de 5(cinco) horas diárias em momentos de movimento relativo, que não comprometem o período mais movimentado do dia. Isso sem contar que o aluno poderá estar acompanhado de um adulto pagante ou de um amigo que não está contemplado no rol de alunos da rede pública, estes que pagarão ingressos normalmente.

Ademais, é de suma importância esclarecer que a exigência de cortesias deverá ser respeitada, eis que se trata de regras editalícias, que em nada compromete a competitividade, bem como o bom andamento do certame.

YR3



#### CONCLUSÃO:

Após análises técnica e jurídica detidas sobre a impugnação, bem como revisão editalícia, essa Pregoeira resolve **NÃO** acatar e julga improcedentes os PEDIDOS da impugnante, haja vista que não há qualquer irregularidade no procedimento licitatório, não merecendo prosperar as alegações da empresa licitante.

Isso posto, essa Pregoeira conhece da sua impugnação e entende pelo seu não provimento.

Intime-se a impugnante para conhecimento desta decisão. Publiquem-se a impugnação e presente resposta no Portal da Transparência Municipal.

Atenciosamente,

Cordeiro, 23 de Junho de 2022.

ELLY SILVA BONIFA

Pregoeira